

OS CRIMES EM LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS: COMENTÁRIOS À LEI 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021

*CRIMES IN BIDDING AND ADMINISTRATIVE CONTRACTS:
COMMENTS ON LAW 14,133, APRIL 1ST, 2021*

VLAMIR COSTA MAGALHÃES¹

Universidade do Estado do Rio de Janeiro, UERJ, Brasil.
vlamir@jfrj.jus.br

Recebido em: 27.03.2024

Aprovado em: 03.09.2024

Última versão do autor: 29.10.2024

DOI: [10.5281/zenodo.14075556].

ÁREAS DO DIREITO: Penal; Administrativo

RESUMO: O artigo discorre sobre os crimes praticados em licitações e contratos administrativos dispostos na Lei 14.133/2021, que revogou a Lei 8.666/1993 e inseriu a disciplina sobre tal matéria na Parte Especial do vigente

ABSTRACT: The article discusses crimes committed in bidding processes and public contracts set out in Law 14,133/2021, which revoked Law 8,666/1993 and inserted the discipline on this matter in the Special Part of the current

-
1. Pós-Doutor em Ciências Jurídico-criminais pela Universidade de Coimbra/Portugal (2022). Doutor em Direito Penal pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro (2017). Mestre em Direito Penal pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro (2010). Coordenador da Comissão de Direito Penal e Processual Penal da Escola da Magistratura/TRF 2ª Região. Professor do curso de pós-graduação em Ciências Penais do Instituto de Educação e Pesquisa do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro. Professor do curso de pós-graduação em *Compliance* Criminal e Responsabilidade Empresarial na Universidade do Estado do Rio de Janeiro. Juiz Federal desde 2004.
Currículo Lattes: [<http://lattes.cnpq.br/0324427942840520>].
ORCID: [<https://orcid.org/0000-0002-3537-4091>].
E-mail: vlamir@jfrj.jus.br

MAGALHÃES, Vlamir Costa. Os crimes em licitações e contratos administrativos: comentários à Lei 14.133, de 1º de abril de 2021.

Revista Brasileira de Ciências Criminais. vol. 206. ano 33. p. 157-191. São Paulo: Ed. RT, jan./fev. 2025.
DOI: [10.5281/zenodo.14075556].

Código Penal (Decreto-Lei 2.848/1940), mais especificamente no capítulo II-B do Título XI, que disciplina os Crimes contra a Administração Pública. São destacados os aspectos relevantes dos novos tipos penais estabelecidos mediante análise comparativa com o regime anterior, com a Lei Anticorrupção (Lei 12.846/2013) e com a jurisprudência sedimentada pelos Tribunais Superiores acerca do tema.

PALAVRAS-CHAVE: Procedimento licitatório – Contratos administrativos – Crimes em licitações e contratos administrativos – Crimes contra a Administração Pública – Lei 14.133/2021.

Penal Code (Decree-Law 2,848/1940), specifically in chapter II-B of Title XI, which deals with Crimes against Public Administration. The relevant aspects of the new criminal types are highlighted by a comparative analysis over the previous regime, the Anti-Corruption Law (Law 12,846/2013) and the jurisprudence established by the Superior Courts on the subject.

KEYWORDS: Bidding procedure – Administrative contracts – Crimes in bidding and administrative contracts – Crimes against the Public Administration – Law 14,133/2021.

SUMÁRIO: 1. Introdução. 2. A contextualização do tema no cenário brasileiro. 3. Aspectos gerais do sistema punitivo disposto em face dos crimes licitatórios. 4. Os crimes licitatórios em espécie: pontos relevantes. 4.1. O crime de contratação direta ilegal. 4.2. O crime de frustração do caráter competitivo de licitação. 4.3. O crime de patrocínio de contratação indevida. 4.4. O crime de modificação ou pagamento irregular em contrato administrativo. 4.5. O crime de perturbação de processo licitatório. 4.6. O crime de violação de sigilo em licitação. 4.7. O crime de afastamento de licitante. 4.8. O crime de fraude em licitação ou contrato. 4.9. O crime de contratação inidônea. 4.10. O crime de impedimento indevido. 4.11. O crime de omissão grave de dado ou de informação por projetista. 5. Considerações finais. 6. Quadro comparativo entre os crimes licitatórios na revogada Lei 8.666/1993 e na vigente Lei 14.133/2021. 7. Referências. 8. Jurisprudência.

1. INTRODUÇÃO

O objeto do presente artigo é a análise da parte penal da Lei 14.133, autointitulada Lei de Licitações e Contratos Administrativos, que foi publicada e entrou em 1º de abril do ano de 2021.² O art. 185 da Lei 14.133/2021 inseriu, no Título XI da Parte Especial do vigente Código Penal (Decreto-Lei 2.848/1940), o capítulo II-B, que trata especificamente “Dos Crimes em Licitações e Contratos Administrativos”, doravante nominados como “crimes licitatórios”. Ao todo, a Lei 14.133/2021,

-
2. Os tipos penais previstos na Lei 8.666/1993 foram revogados pela Lei 14.133 na data da publicação desta, ou seja, em 1º de abril de 2021. Entretanto, nos termos do art. 193 da Lei 14.133, o legislador optou por estender por dois anos a *vacatio legis* deste diploma legal apenas em relação à porção “não penal” do novo diploma legal. Sendo assim, para todos os efeitos, os atuais tipos penais sobre crimes licitatórios inseridos no Código Penal vigoram desde 1º de abril de 2021.